



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 001/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTÔNIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2.002 um crédito suplementar no valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), na dotação abaixo discriminada:

05.01 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto
12.367.0042.2022.33.90.3600 R\$ 2.000,00

08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0065.2028.33.90.9200 R\$ 9.400,00

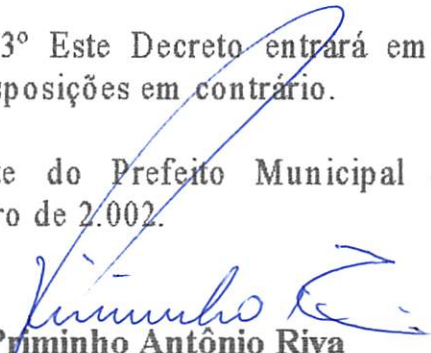
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.002.

07.01 Secretaria Municipal de Transportes
26.782.0055.2025.33.90.9200 R\$ 6.400,00

10.01 Secretaria Municipal de Turismo
23.695.0088.2035.33.90.9200 R\$ 5.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2.002.


Priminho Antônio Riva
Prefeito Municipal